



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 133/2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- Edwiges Sara S. Martins (1º cargo)
- Edwiges Sara S. Martins (2º cargo)
- Edylene Maria S. da Silva
- Eliana de Fatima Silva
- Eliana Maria R. de Carvalho (1º cargo)
- Eliana Maria R. de Carvalho (2º cargo)
- Elizabeth Rosa da C. Manso
- Fabiana Aparecida dos Santos
- Flavia Ap. M. Monfredini Silva (1ª cargo)
- Flavia Ap. M. Monfredini Silva (2º cargo)
- Francisco Afonso P. R. Oliveira (1º cargo)
- Francisco Afonso P. R. Oliveira (2º cargo)
- Giani Rezende Gusmão
- Gil Cintra Rezende
- Giovane Fernandes Nogueira
- Gilszelda Eugenia da F. Costa
- Helida Maria R. Oliveira (1º cargo)
- Helida Maria R. Oliveira (2º cargo)
- Iara Aparecida L. Balduino
- Isabel Gomes de F. e Souza
- Isis Palma Faria de Brito
- Ivone Aparecida Carvalho da Silva
- Ivonilda Lucineia de Oliveira
- Jair Aparecido da Silva
- Jaqueline do Carmo Azevedo Oliveira
- Jesu Rodrigues

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 29 de julho de 2022


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CGC: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Bairro Centro
Fax: (035)3641-1555

PUBLICADO EM:

29 07 2022

Brazópolis – MG

prefbraz@bras.pa-online.com.br